



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus* Sertão

**Resolução CONCAMP nº 019 de 06 de novembro de 2020.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar por *ad referendum* a Instrução Normativa N° 01/2020 que rege sobre os procedimentos referentes à organização do Campus Sertão para a visita in loco da comissão de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) quando do reconhecimento ou renovação de reconhecimento de curso e da preparação dos estudantes para a realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), ambos instrumentos previstos no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sergiomar Theisen  
Diretor Geral Substituto  
Portaria 382/2018